



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Assunto: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

Destino: **NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

Processo: **08505.008379/2022-41**

Interessado: **EMMA LAURA APAZA**

Processo nº 08505.008379/2022-41. Interessado(a): EMMA LAURA APAZA, nacional do(a) Bolívia. Pedido de Reconsideração. Auto de Infração e Notificação nº 0183_01414_2022, datado de 13/07/2022, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escondido o prazo legal). A autuada alega que não possui condições financeiras de arcar com o pagamento da multa sem prejuízo do seu próprio sustento. Sustenta que não possui trabalho fixo e que labora eventualmente como costureira. Acrescenta que custeia sozinha as despesas da filha brasileira, pois o pai não efetua o pagamento da pensão alimentícia. Em anexo, juntou a declaração de hipossuficiência econômica e o extrato da carteira de trabalho digital, comprovando a inexistência de contatos de trabalho na base de dados integrada e, conseqüentemente a sua falta de capacidade econômica arcar com o valor da multa. **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECEBIDO E PROVIDO** para reformar a decisão anterior e isentar a imigrante do pagamento da penalidade outorgada no Auto de Infração e Notificação nº 0183_01414_2022, datado de 13/07/2022, nos termos do artigo 4º, inciso XII, artigo 108, II, todos da Lei 13.445/2017, artigo 305 do Decreto nº 9.199/2017, artigo 2º, parágrafo único da Portaria MJ nº 218, de 27/02/2018 e artigo 3º do Decreto 6.975/2009 (Acordo de Residência para nacionais dos Estados membros e associados do Mercosul). Publique-se no sítio eletrônico da Polícia Federal. Cientifique-se o(a) autuado(a)/defensor(a). Atualize-se nos sistemas STI-WEB e SONAR. Cumprase.

RODRIGO J. A. CORPO
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO JOSE DE ANACLETO CORPO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 15/08/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61511228&crc=1A174643.
Código verificador: **61511228** e Código CRC: **1A174643**.